



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS LINHARES**

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 - Bairro Aviso - 29901-291 - Linhares - ES  
27 3264-5700

## **Regulamento das Atividades Complementares Engenharia de Controle e Automação**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

É de grande importância para a formação do engenheiro a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esta deve ocorrer não só dentro das salas de aula, nos planos de cursos, mas também em atividades extraclasse, onde a prática, a investigação e a descoberta do estudante contribuam para sua formação.

Assim sendo, deseja-se fornecer ao discente a oportunidade de diversificar sua formação por meio das atividades complementares que são parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação e têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, contribuindo na formação social e profissional do corpo discente.

O registro das atividades complementares é feito no histórico escolar do discente, porém sua realização ocorre fora dos programas das disciplinas previstos na matriz curricular.

Este regulamento estabelece as diretrizes para a realização e registro escolar das atividades complementares.

### **2. DIRETRIZES**

#### **2.1. Quanto à carga horária**

A carga horária mínima das atividades complementares é de 210 horas.

#### **2.2. Quanto à validade da atividade complementar para fins de concessão de carga horária**

Serão consideradas no cômputo de carga horária, apenas atividades complementares:

- Já concluídas;
- Realizadas a partir do 1º semestre da matrícula do aluno;
- Devidamente comprovadas por meio de certificados ou declarações;
- De acordo com este regulamento.

#### **2.3. Quanto à obrigatoriedade**

As atividades complementares são obrigatórias para todo aluno do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes *campus* Linhares.

## 2.4. Quanto à caracterização de atividade complementar

A tabela lista as atividades complementares previstas no PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação e contemplam os eixos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Casos omissos deverão ser apreciados pelo professor responsável pela análise e registro das atividades complementares ou pelo Colegiado do Curso.

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>				
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantificação</b>	<b>Carga horária máxima concedida por quantificação</b>	<b>Carga horária máxima concedida na atividade</b>
<b>Ensino</b>				
01	Monitoria em disciplinas	Por semestre	45h	90h
02	Estágio extracurricular na instituição (laboratórios, núcleos, empresa júnior, outros)	Por estágio	60h	120h
03	Presença em palestra técnico-científica	Por palestra	4h	60h
04	Presença em palestra de formação humanística	Por palestra	4h	60h
05	Presença em defesa de trabalho de conclusão de curso da Engenharia de Controle e Automação	Por participação	2h	30h
06	Participação em curso de área afim	Por curso	60h	180h
07	Participação em curso de idiomas	Por semestre	30h	90h
08	Participação em projetos integradores ou atividades complementares ao ensino	Por projeto	45h	180h
09	Visita técnica supervisionada pela instituição	Por visita	4h	60h
10	Realização de unidades curriculares eletivas	Por disciplina	Informada no plano de ensino da disciplina	180h
<b>Pesquisa</b>				
11	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário de iniciação científica ou tecnológica	Por participação	90h	180h
12	Publicação de artigo completo em anais de congressos, simpósios, workshops, encontros ou outros eventos de abrangência nacional/internacional	Por publicação	30h	60h
13	Publicação de artigo completo em anais de congressos, simpósios, workshops, encontros ou outros eventos de abrangência regional	Por publicação	15h	60h

14	Participação em congressos, simpósios, workshops, encontros ou outros eventos de abrangência nacional/internacional	Por participação	30h	30h
15	Participação em congressos, simpósios, workshops, encontros ou outros eventos de abrangência regional	Por participação	15h	60h
16	Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, workshops, encontros ou outros eventos de abrangência nacional/internacional	Por apresentação	30h	30h
17	Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, workshops, encontros ou outros eventos de abrangência regional	Por apresentação	15h	60h
18	Publicação de resumos simples ou expandidos em eventos de abrangência regional/nacional/internacional	Por publicação	15h	30h
19	Publicação de artigo completo em revista científica qualificada pela Capes	Por publicação	A1 = 180h A2 = 150h B1 = 120h B2 = 90h B3 = 30h B4 = 30h B5 = 30h	180h
20	Publicação de livros ou capítulos de livros com ISBN	Por publicação	180h	180h
21	Propriedade intelectual com registro solicitado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Patente, Programa de Computador, outros)	Por solicitação	15h	30h
22	Propriedade intelectual com registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Patente, Programa de Computador, outros)	Por registro	180h	180h
<b>Extensão</b>				
23	Participação em projeto ou programa institucional de extensão como bolsista ou voluntário de iniciação à extensão	Por participação	90h	180h
24	Participação em comissão organizadora de evento como exposição, semana acadêmica, mostra de trabalhos, outros	Por evento	15h	30h
25	Ministrante de curso ou palestra de extensão relacionados com os objetivos do curso	Por hora ministrada	1h	15h
26	Trabalho voluntário (responsabilidade social declarada e documentada)	Por semestre	30h	90h
27	Representante estudantil em comissões, conselhos, colegiados, centro acadêmico, grêmio estudantil ou outras entidades afins	Por mandato	15h	30h
28	Estágio não obrigatório em área relacionada ao curso	Por estágio	180h	180h

29	Participação em competições, torneios ou outros eventos similares relacionados ao curso	Por competição	15h	60h
30	Participação em evento acadêmico que promova debates nos campos da Sustentabilidade, da Educação em Direitos Humanos, da Educação para a Diversidade e para a Inclusão e das Relações Étnico-Raciais.	Por participação	15h	60h

## 2.5. Quanto à atribuição de carga horária

Para estimular o discente na diversificação de sua formação, as 210h obrigatórias não poderão ser cumpridas em apenas um tipo de atividade complementar. Portanto, a tabela do item 2.4 estabelece:

- *Carga horária máxima concedida por quantificação*: fixa o limite de carga horária cedido por solicitação do discente, de acordo com a quantificação daquela atividade complementar;
- *Carga horária máxima concedida na atividade*: fixa o limite de carga horária que poderá ser atribuído àquele tipo de atividade complementar.

Não há valor mínimo de carga horária para cada atividade complementar.

## 3. PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

3.1. O discente deverá organizar os comprovantes de atividades e/ou eventos e preencher o formulário Anexo neste regulamento. Deve-se preencher uma tabela para cada uma das atividades a serem avaliadas.

3.2. O aluno deve fotocopiar os comprovantes e anexá-los junto aos seus respectivos formulários devidamente preenchidos e assinados.

3.3. Deve-se protocolar um pedido de avaliação na Coordenadoria do Curso.

3.4. O documento comprovante original deverá ser apresentado no ato do pedido de avaliação, para que o(a) professor(a) responsável pelas Atividades Complementares autentique a fotocópia.

3.5. O(a) professor(a) responsável pelas Atividades Complementares realizará a avaliação analisando os documentos e procederá com o registro no Sistema Acadêmico.

## 4. OBSERVAÇÕES FINAIS

4.1. Atividades complementares realizadas antes do início do curso não podem ter atribuição de carga horária.

4.2. Atividades profissionais em áreas afins realizadas pelos discentes no decorrer do curso poderão ser consideradas atividades complementares, mediante autorização do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, ficando a atribuição de carga horária a cargo deste colegiado.

4.3. Casos omissos serão analisados conforme item 4.2.

4.4. O controle de presença nas defesas de TCC será feito da seguinte forma:

- O aluno deverá preencher formulário de participação como ouvinte em defesa de TCC, anexo neste regulamento.
- Após a defesa do TCC o professor responsável ou o membro da banca designado deverá assinar o formulário/documento e devolver ao aluno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS LINHARES**

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 - Bairro Aviso - 29901-291 - Linhares - ES  
27 3264-5700

## Formulário de Solicitação de Carga Horária Atividades Complementares

<b>Nome:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Data:</b>	

<b>Descrição da Atividade<sup>1</sup>:</b>			
<b>Número da Atividade<sup>2</sup>:</b>		<b>CH Solicitada<sup>1</sup>:</b>	_____h
<b>Período de Realização<sup>1</sup>:</b>	<b>Início:</b> ____/____/____		
	<b>Término:</b> ____/____/____		

<b>PARECER DO AVALIADOR<sup>3</sup></b>	<b>CH Concedida:</b>	_____h
	<b>Justificativa:</b>	

<sup>1</sup> Preencher de acordo com o certificado ou documento de comprovação equivalente

<sup>2</sup> Preencher de acordo com a tabela vigente do Item 2.4 deste regulamento (Retirado do PPC)

<sup>3</sup> Preenchimento exclusivo do avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS LINHARES**

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 - Bairro Aviso - 29901-291 - Linhares - ES  
27 3264-5700

**FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM DEFESA DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_,

atesto para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ participou como ouvinte do início ao fim da  
defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ intitulado

\_\_\_\_\_.

Linhares – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)

Observação: O aluno é responsável por informar ao presidente da banca, antes do início da defesa de trabalho, da sua condição de participante como ouvinte para validação.